

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Orçamento, Finanças,
Tributação, Redação de Leis, Apreciação de Contas do Município e Veto.

VETO N. 06/2020 - PL 54.2019

VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 54/2019 QUE
"INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA DO BEM
ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."


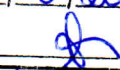
Destaca-se que, compete à Comissão de Constituição e Justiça, em consonância com o Art. 36, I, alínea "B", do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se diante do veto do Chefe do Poder Executivo, conforme o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.

Nesse sentido, essa Comissão manifesta ciência em relação ao Veto Parcial apresentado pelo Executivo municipal e o ratifica, reforçando os motivos expostos no parecer consignado anteriormente por essa relatoria quando da análise do Projeto Legal apresentado, destacando, em especial, os vícios de constitucionalidade e legalidade existentes na propositura formulada.


Sendo o que tínhamos para o momento, deixamos nossos votos de elevada estima e consideração a todos.

Cambé, 05 de outubro de 2020.


FERNANDO DOS SANTOS LIMA
RELATOR

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTOCOLO Nº	5665 / 20
Recebido em:	05/10/20 às 17:10
Protocolista	


JOSÉ GUILHERME TROMBETTI MANOEL
PRESIDENTE


FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY
REVISORA

